



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ATA	389ª REUNIÃO 302ª ORDIANÁRIA
LOCAL DA REUNIÃO	Auditório Maria Eglantina N. Rondon – SES/AM
DATA	25 de julho de 2023
HORÁRIO	09h10min
FORMATO	PRESENCIAL

1 **PRESENTES:** **Conselheiro 1º Suplente do Presidente do CES/AM** Sr. Jani Kenta Iwata;
2 **Conselheira 2ª Suplente** Sra. Neylane Macedo Gonçalves; **Conselheira Suplente** Sra. Aline
3 Damacena Moreira; **Conselheira Titular** Sra. Karina Maria Sabino Cavalcanti de Barros;
4 **Conselheiro Titular** Sr. João Paulo da Conceição Montes; **Conselheiro Titular** Sr. João Otacílio
5 Libardoni dos Santos; **Conselheira Suplente** Sra. Dária Barroso Serrão das Neves;
6 **Conselheira Titular** Sra. Edinilza Ribeiro dos Santos; **Conselheira Titular** Sra. Marilene de
7 Matos Vilhena; **Conselheira 1ª Suplente** Sra. Joselene Gomes de Souza; **Conselheira Titular**
8 Sra. Marly Marinho de Castro Martins; **Conselheira 1ª Suplente** Sra. Nichole Silva de Oliveira;
9 **Conselheiro Titular** Sr. Jamerson Nabarro do Nascimento; **Conselheiro 1º Suplente** Sr. Elso
10 da Silva Lima; **Conselheiro 2º Suplente** Sr. Raimundo Alexandre da Silva; **Conselheira Titular**
11 Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres; **Conselheiro Titular** Sr. Josiel Augusto Coelho e
12 **Conselheira 1ª Suplente** Sra. Mickela da Silva Souza. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:**
13 **Conselheiro Titular** Sr. João Clímaco de Melo Júnior; **Conselheira 2ª Suplente** Sra. Ana
14 Claudia Pereira Martins; **Conselheira Titular** Sra. Kátia Regina Pereira de Souza; **Conselheira**
15 **1ª Suplente** Sra. Maria do Perpétuo Socorro Cavalcante Amorim. **AUSÊNCIAS NÃO**
16 **JUSTIFICADAS:** **Conselheiro Titular** Sr. Anoar Abdul Samad; **Conselheira Titular** Sra. Tatyana
17 Costa Amorim Ramos; **Conselheiro Suplente** Sr. Manuel Barbosa de Lima; **Conselheiro**
18 **Suplente** Sr. Carlos Alexandre Cruz Melo; **Conselheiro Titular** Sr. Marcos Alexandre Alves
19 Correa; **Conselheira Suplente** Sra. Gabriela Repolho de Andrade; **Conselheira Suplente** Sra.
20 Ana Claudia Martins Tomas; **Conselheiro Suplente** Sr. Josué Parmelo Matos; **Conselheiro**
21 **Titular** Sr. Davi Guimarães Mar; **Conselheiro Suplente** Sr. Lucas Matheus Sampaio Campos;
22 **Conselheira Titular** Sra. Ana Alessandrine Silva dos Santos. **EQUIPE TÉCNICA CES/AM**
23 **PRESENTE:** - Sra. Jeane Campos Neiva; Sr. João Pedro Souza de Oliveira; Sra. Maria Tavares;
24 Sra. Keth Lucineide Lucas Santana; **QUÓRUM** - Estabelecido o *quórum* de 13 (treze)
25 Conselheiros presentes. **ABERTURA** – **Conselheiro 1º Suplente do Presidente do CES/AM**
26 Sr. Jani Kenta Iwata Cumprimentou a todos os presentes e passou a palavra para **Conselheira**
27 **Titular** Sra. Dária Barroso Serrão das Neves que solicitou duas Extra Pautas para que se
28 pudesse recompor a Comissão da Educação Permanente (CTCIEP) e da CIAN (Comissão
29 Intersetorial de Alimentação e Nutrição) alterando assim a sequência da Convocação. Foi
30 solicitado também da **Conselheira Titular** Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres e do



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

31 **Conselheiro Titular** Sr. João Paulo da Conceição Montes sobre a CTPOF (Comissão Técnica
32 de Planejamento, Orçamentos e Finanças) e das demais Câmaras Técnicas. A **Conselheira**
33 **Titular** Sra. Marly Marinho de Castro Martins, cumprimenta a todos e informa que fez duas
34 solicitações de Pautas essenciais. A primeira é da presença do responsável pelo SISREG
35 (Sistema de Regulação), pois se faz necessário algumas discussões enquanto usuários,
36 trabalhadores com único objetivo de melhoria do serviço do SUS no Amazonas. A segunda Pauta
37 que não está presente é a presença do contratante e do contratado do Sistema SALUX, pois
38 está havendo questionamentos, pois é um Sistema que está sendo implantado e está
39 apresentando algumas dificuldades em seu funcionamento. Então solicita explicações sobre as
40 solicitações não terem entrado na Pauta da Reunião. O **Conselheiro Suplente do Presidente**
41 **do CES/AM** Sr. Jani Kenta Iwata, explica que chegaram os processos à Mesa Diretora CURA/
42 Regulação (Central Unificada de Regulação e Agendamento), mas devido a mudança da Direção
43 da Unidade, houve um certo atraso, mas estão agendando a data para apresentação no
44 Conselho na próxima Reunião. Em relação ao Sistema SALUX se tem a implantação do
45 Prontuário Eletrônico e se tudo der certo, a partir de agosto estará em sua totalidade de adesão.
46 Foi enviado ao DETIN, ao Fiscal de Contrato e a Infrasaúde, para que respondam as indagações
47 que foram colocadas no Processo. Em seguida, após a resposta, o Processo retorna a Mesa
48 Diretora e então assim será colocado em Pauta na próxima reunião da Assembleia. A
49 **Conselheira Titular** Sra. Marly Marinho de Castro Martins informa que necessita passar as
50 devidas explicações para os trabalhadores e usuários que a questionaram. A **Secretária**
51 **Executiva do CES/AM** Sra. Aline Neo Serra, explica que os processos foram abertos via SIGED
52 para que Direção da CURA pudesse ter conhecimento às indagações do Conselho e a nova
53 Diretora confirmou presença na próxima Reunião e está aguardando retorno da resposta do
54 Sistema SALUX. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM** Sr. Jani Kenta Iwata,
55 explica aos Conselheiros que os apontamentos técnicos e a **Sra. Marly Castro** colocou nos autos
56 do Processo e foi tramitado para providências quanto as devidas explicações. A **Conselheira**
57 **Suplente** Sra. Dária Barroso Serrão das Neves, enfatiza sobre o questionamento da Conselheira
58 Sra. Marly Castro, solicita que observem a implantação do Sistema SALUX, que não é contra
59 essa implantação, pois já trabalha com Prontuário Eletrônico há bastante tempo, porém já
60 existem muitas falhas neste Sistema e a pergunta é se esse Sistema irá funcionar para sempre.
61 As pessoas que trabalham com o Sistema percebem que o mesmo não está funcionando
62 adequadamente. A preocupação é que daqui a quatro, seis ou oito anos tudo muda. E me
63 pergunto, se tudo que foi digitado vai ser perdido. Esses são os questionamentos. Dando
64 continuidade, as Extra Pautas, informa que o Relatório da Conferência está sendo feito. Que está
65 na fase de revisão para digitação. Devido a Conferência ter havido inúmeros conflitos, a limpeza
66 do texto e as propostas foram todas gravadas, então sendo revisadas para digitação para que
67 seja devidamente publicada e que até a próxima Reunião será entregue o documento Oficial. O
68 **Conselheiro Titular** Sr. João Paulo da Conceição Montes informa que foi solicitado a Extra
69 Pauta para recomposição da Comissão da CTPOF. No momento estão com quatro Conselheiros



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

70 onde três são representantes do Governo e somente um é da sociedade então deseja solicitar
71 mais dois conselheiros devido a paridade. O **Conselheiro Titular** Sr. Jamerson Nabarro do
72 Nascimento, solicita ao **Conselheiro** Sr. João Paulo Montes que explique o que significa a
73 CTPOF. O **Conselheiro Titular** Sr. João Paulo da Conceição Montes, explica que a CTPOF
74 significa Comissão Técnica de Planejamento, Orçamentos e Finanças. Com a palavra o
75 **Conselheiro Titular** Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos explica que com relação às
76 composições se deve fazer uma consulta as Câmaras Técnicas via *e-mail* a todos os
77 Conselheiros para tentar efetivar as Comissões, apesar de saber que não se porá fazer isso,
78 pois se faz necessário a presença de todos os Conselheiros Titulares e Suplentes garantindo
79 assim a paridade. A **Conselheira Titular** Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres informa que
80 suas Extra Pautas se refere a recomposição da Câmara Técnica da Comissão da Educação
81 Permanente e da CIAN (Comissão Intersectorial de Alimentação e Nutrição). Informa que todas
82 as vezes que é marcada uma Reunião não tem *quórum*, e concorda que todas as Comissões
83 devem ser recompostas urgentemente, pois sem as mesmas o Conselho não funciona. Que a
84 nova composição seja deixada para pauta da próxima Reunião. A **Conselheira Titular** Sra. Marly
85 Marinho de Castro Martins, é favorável a inclusão de Pauta dos referidos temas e solicita também
86 que seja incluído a composição da Câmara Técnica de RH (Recursos Humanos). A **Conselheira**
87 **Suplente** Sra. Aline Damacena Moreira comunica que a Extra Pauta é para falar sobre os saldos
88 remanescentes, pois o Ministério está pedindo em relação a Lei Complementar 197 (LC),
89 Complementação 172 e a Portaria 96. Os recursos precisam ser urgentemente utilizados porque
90 estão parados nas contas do Estado. Um valor de aproximadamente R\$ 17.000.000,00
91 (dezessete milhões) e precisa que esse tema seja colocado em Pauta para que se faça o
92 remanejamento, a transposição destes recursos para saúde do Estado. O **Conselheiro**
93 **Suplente do Presidente do CES/AM** Sr. Jani Kenta Iwata passa a palavra para o **Conselheiro**
94 **Titular** Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos que novamente explica que para recomposição
95 deveria ser consultado todos os Conselheiros que tenham interesse em participar dessas
96 comissões que estão sendo recompostas e que na próxima Reunião se possa fazer a
97 homologação com os nomes. Quando sai a publicação da Resolução sai como Comissão e não
98 como Câmara Técnica, apesar de estar no Regimento, então se faz necessário saber qual a
99 forma correta, para que se faça o remanejamento, a transposição destes recursos para saúde
100 do Estado. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM** Sr. Jani Kenta Iwata passa a
101 palavra para o **Conselheiro Suplente** Sr. Elso da Silva Lima, que se coloca à disposição para
102 compor as comissões de fiscalização e orçamento. O **Conselheiro Suplente do Presidente do**
103 **CES/AM** Sr. Jani Kenta Iwata enfatiza que será feita uma consulta formal a todos os Conselheiros
104 presentes e não presentes do dia para atendimento da demanda. Em relação a demanda da
105 **Conselheira Suplente** Sra. Aline Damacena Moreira sobre os saldos remanescentes e outras
106 situações sobre saldos solicita que seja formalizado o pedido para o Conselho para que se tenha
107 uma resposta formal do Fundo Estadual de Saúde em relação ao tema. A **Conselheira Suplente**
108 Sra. Aline Damacena Moreira, comunica que conforme a solicitação de outros Conselheiros esse



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

109 tema deveria ser deixado para o final para Extra Pauta porque saldo remanescente em alguns
110 recursos são carimbados outros não e que se faça uso destes recursos de forma correta e que
111 seja usada na própria saúde. Não pode ficar parado com perigo de devolução destes recursos
112 ao Ministério. O **Conselheiro Titular** Sr. Josiel Augusto Coelho informa que no Regimento as
113 Câmaras técnicas ou Comissões serão construídas por dois Conselheiros que compõe o CES,
114 eleitos em assembleia. Então não haveria impedimento em começar a fazer a recomposição hoje
115 na Reunião. Tem-se que entender que tem que ser contemplada todas as comissões do
116 Conselho, mas pelo Regimento as demais Comissões foram instituídas por Resolução e as três
117 principais do controle social que é a fiscalização, o orçamento e a educação permanente, então
118 na Reunião já se poderia ser recomposta hoje. Lembrando que as Comissões não se restringem
119 aos Conselheiros e as demais Comissões tem autonomia para convidar suas próprias entidades
120 para compor as Comissões, Assessorias Técnicas, jurídica, contábil para ajudar no
121 funcionamento da Comissão. Devemos também lembrar que todas as vezes que se recompõe
122 as Comissões é preciso ficar claro que no Regimento no artigo 21, parágrafo 1º, que as
123 Comissões serão compostas e seu funcionamento será estabelecido em Resolução explicitando
124 a sua finalidade, o seu objetivo, prazo, produto e demais aspectos, então não é somente compor
125 é preciso também que a Comissão defina qual o seu objeto. O **Conselheiro Suplente do**
126 **Presidente do CES/AM** Sr. Jani Kenta Iwata informa que o **Conselheiro Suplente** Sr. Elso da
127 Silva Lima já se candidatou e já está incorporado, pois foi dito em assembleia que deseja
128 participar de duas Comissões e que o **Conselheiro Suplente** Raimundo Alexandre da Silva
129 também gostaria de fazer parte das Comissões de fiscalização, pois conhece a realidade de
130 Manaus. Solicita, portanto, que formalizem suas candidaturas por e-mail ao Conselho Estadual.
131 O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM** Sr. Jani Kenta Iwata Leu a Convocatória.
132 A **Conselheira Titular** Sra. Edinilza Ribeiro dos Santos, informa que das Atas enviadas, a última
133 está incompleta, então sugere que as três Atas anteriores possam ser aprovadas, mas a última
134 não até sua finalização. O **Apoio Técnico da CES** a Sra. Keth Lucineide Lucas Santana, informa
135 que o CES está com déficit muito grande de Recursos Humanos e além disso alguns
136 componentes estão em Cursos ou Eventos externos fazendo com isso que as referidas Atas não
137 fossem todas revisadas. Informa ainda ao **Conselheiro Titular** Sr. João Otacílio Libardoni dos
138 Santos que com relação as Comissões e Câmaras Técnicas, o Conselho Nacional diz que
139 Comissões com o objetivo de ampliar a participação Social o CNS, conta com 19 Comissões
140 Intersetoriais que acompanham e fiscalizam os serviços do SUS no Brasil. Se reúnem
141 periodicamente para pautar os trabalhos e discussões de Conselheiros e Conselheiras. Cada
142 Comissão é composta de 36 (trinta e seis) membros e titulares e suplentes, indicados pelo CNS
143 com representação de Gestores, Trabalhadores e Usuários do SUS. Essa é a definição de
144 Comissão. As Câmaras Técnicas são enviadas para apoiar e fortalecer o trabalho das Comissões
145 do CNS. A ideia é fomentar pesquisas, expondo investigação sobre assuntos específicos, que
146 pode ser estendida ou prorrogada a qualquer momento pela decisão do plenário do Conselho.
147 As Comissões são permanentes, mas as Câmaras Técnicas não. O **Conselheiro Titular** Sr. João

148 Otacílio Libardoni dos Santos pergunta se o Conselho Estadual do Amazonas está contrário. A
149 **Sra. Keth Lucineide Lucas Santana** responde que o Regimento Estadual está como Comissões
150 e/ou Câmaras. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM** Sr. Jani Kenta Iwata solicita
151 que o **Apoio Técnico do CES/AM** Sra. Jeane Campos Neiva, explique sobre a questão da última
152 Ata. A **Sra. Jeane Campos Neiva** informa que foi transferida para o CES/AM recentemente e
153 que digitou as duas últimas Atas e por não está ainda familiarizada com os componentes do
154 Conselho, encontrou dificuldades em relacionar alguns Conselheiros com suas respectivas falas,
155 mas que na próxima semana as Atas já deverão estar revisadas e finalizadas. O **Conselheiro**
156 **Suplente do Presidente do CES/AM** Sr. Jani Kenta Iwata, explica que após a aprovação em
157 Ata, as mesmas estão sendo digitadas resumidamente, mas que o conteúdo discutido sempre
158 será registrado para entendimento da Plenária. A **Conselheira Titular** Sra. Edinilza Ribeiro dos
159 Santos enfatiza que sua fala foi no sentido de informar e que a última Ata está faltando ajustes e
160 que reconhece o esforço e trabalho do CES/AM. Sugere que as três primeiras Atas sejam
161 colocadas em votação e a última somente na próxima Reunião. O **Conselheiro Suplente do**
162 **Presidente do CES/AM** Sr. Jani Kenta Iwata Leu a Convocatória. **ITEM 1 - Solicitação:**
163 **Secretaria Executiva do CES/AM. Apresentação e Aprovação da ATA 384ª Reunião LXXXVI**
164 **Extraordinária, de 12/04/2023. ITEM 2 - Solicitação: Secretaria Executiva do CES/AM.**
165 **Apresentação e Aprovação da ATA 386ª Reunião 300ª Ordinária, de 23/05/2023. ITEM 3 -**
166 **Solicitação: Secretaria Executiva do CES/AM. Apresentação e Aprovação da ATA 387ª**
167 **Reunião LXXXVII Extraordinária, de 15/06/2023.** Atas aprovadas por 13 (treze) votos. **ITEM 4**
168 **- Solicitação: Secretaria Executiva do CES/AM. Apresentação e Aprovação da ATA 388ª**
169 **Reunião 301ª Ordinária, de 27/06/2023.** Fica para aprovação na próxima Reunião, pois a
170 mesma necessita de finalização. **ITEM 5 Solicitação: Josiel Augusto Coelho – Coordenador**
171 **da CTFASS. E-mail - Solicita inclusão dos assuntos desta Comissão: Plano de Ação e**
172 **Recomposição da CTFASS, na plenária do dia 25/07/2023.** O **Conselheiro Titular** Sr. Josiel
173 Augusto Coelho faz a apresentação do Plano de Trabalho à Plenária e em seguida coloca em
174 votação a nova composição da Comissão. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
175 Sr. Jani Kenta Iwata abre espaço para inscrição. A **Conselheira Titular** Sra. Maria de Guadalupe
176 de Souza Peres parabeniza o **Conselheiro Titular** Sr. Josiel Augusto Coelho, mas informa que
177 tem uma dúvida em relação as visitas, pois foi informado que irá ser feita uma notificação prévia
178 das visitas, e não concorda com essa notificação, pois dará tempo de a unidade organizar suas
179 irregularidades. Essa é a única preocupação. O **Conselheiro Suplente do Presidente do**
180 **CES/AM** Sr. Jani Kenta Iwata informa que as vezes se faz necessário a comunicação prévia,
181 pois há alguns setores que necessitam de cuidados ao entrar, como UTI's ou outros setores
182 restritos, então deve-se levar em conta esses detalhes. A Câmara Técnica trabalha de forma
183 ordeira, hoje em dia não tem como esconder devido as prestações de contas serem online. Tem
184 como verificar pelo Sistema SIGED. Todos os processos serem eletrônicos. O **Conselheiro**
185 **Titular** Sr. Josiel Augusto Coelho solicita a presença da **Conselheira Titular** Sra. Marly Marinho
186 que também faz parte da Comissão. A mesma explica que muitas vezes é necessário a

187 comunicação da visita, pois houve uma prévia comunicação e mesmo assim o Gestor não pôde
188 atender, pois teve outro compromisso. Com relação a expertise do Conselheiro, informa que
189 aceitar banquete é infração. No momento da fiscalização não se pode aceitar. A responsabilidade
190 dos Conselheiros é grande. **O Conselheiro Titular** Sr. Josiel Augusto Coelho informa que os
191 componentes que vão compor a Comissão deverão ser eleitos pela assembleia atendendo ao
192 Regimento do Conselho Estadual após candidatura oficial. A **Conselheira Suplente** Sra. Aline
193 Damacena Moreira sugere que diante das dificuldades que estão encontrando, principalmente
194 no CNES e as fiscalizações, porque quando se trata de recursos Fundo a Fundo eles tem um
195 rito a ser seguido. Quando verificamos o equipamento, o mesmo não está registrado no CNES.
196 Quando o mesmo foi adquirido. Pois tem que passar pelos Conselhos para aprovação e
197 lançamento. Quando olhamos o CNES não estão lançados o que foi recebido. Sugerimos então
198 que seja também conferido pelos trabalhadores, pois muitas vezes dizem que estão presentes,
199 mas não estão inseridos no sistema. **O Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM** Sr.
200 Jani Kenta Iwata explica para **Conselheira Suplente** Sra. Aline Damacena Moreira que o
201 Conselho tem formação paritária, em relação aos gestores, trabalhadores e usuários e a ideia é
202 que a Comissão de Fiscalização se habilite, que tenha ainda mais conhecimento do Sistema de
203 Informação. A **Conselheira Suplente** Sra. Aline Damacena Moreira novamente refere que o
204 usuário quando diz que não tem o equipamento, no CNES também não e verifica-se que ao
205 chegar na unidade também não tem. Então temos que entender o nosso papel como
206 Conselheiros. **O Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM** Sr. Jani Kenta Iwata
207 pergunta se essas denúncias têm chegado a Comissão Fiscal. Precisa-se da informação para
208 chegar a retaliação. Se alguém tem algum conhecimento em relação a esta questão, que seja
209 aberto um procedimento para que seja validado. Se uma Unidade consta que tem um Tomógrafo,
210 ele tem que ter esse Tomógrafo. E se o CNES consta ou não o Equipamento adquirido. Precisa
211 que seja atualizado. E além do CNES também se tem o AJURI. O Conselheiro pode pedir apoio.
212 Se caso uma Unidade recebeu recurso para aquisição de algum equipamento e não executou
213 como deveria deve ser executado fiscalização para saber o que foi feito do recurso. Antes de
214 saber se a informação é verdadeira, deve-se também consultar o Sistema AJURI do Estado. A
215 **Conselheira Suplente** Sra. Aline Damacena Moreira volta a enfatizar que por mais que estiver
216 registrado no AJURI, se o Sistema do CNES também está ligado ao Governo Federal, também
217 deve estar atualizado. A população precisa visualizar esses registros. **O Conselheiro Suplente**
218 **do Presidente do CES/AM** Sr. Jani Kenta Iwata explica que da licitação até a execução existe
219 uma distância. A **Conselheira Suplente** Sra. Aline Damacena Moreira explica que não há
220 desavenças entre o Estado e o Município, que está apenas necessidade de alinhamento quanto
221 aos repasses quanto ao Estado e Município. Que seu papel de Conselheira também é entender
222 as dificuldades do Estado porque para licitar é difícil e está havendo uma briga imensa em
223 Brasília pela questão da Reforma Tributária e isso abrange a questão dos equipamentos do
224 Estado, existe uma BR-319 que não está ajudando o Estado do Amazonas, enquanto que os
225 transportes Aéreos, Fluviais e Terrestres só podemos contar com dois e que são caríssimos. Que



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

precisa entender que deve ser acompanhado pelo Conselho, principalmente o que se estar registrado no CNES. O **Conselheiro Titular** Sr. Josiel Augusto Coelho refere que todas as Comissões estão em construção e que o objetivo é finalizar o mandato enquanto Conselheiro, estabelecer uma Resolução que deixe claro quais as atribuições das Comissões, caso contrário quando for feita uma nova composição do Conselho, vai ser iniciado os trabalhos tudo do zero. Isso vale para todas as Comissões. Que seja estabelecida as principais prioridades de cada Comissão para que o trabalho fique mais efetivo no compromisso Social. Colocado em votação o Plano de Ação e Recomposição da CTFASS o mesmo foi aprovado por 12 (doze) votos. **Extra Pauta - Solicitação: Conselheiro Titular Sr. Marcos Alexandre Alves Correa Que se faça um Mapeamento dos Processos do CES/AM.** O **Conselheiro Titular** Sr. Jamerson Nabarro do Nascimento solicita que seja retirada a Extra Pauta devido ao **Conselheiro Titular Sr. Marcos Alexandre Alves Correa** encontrar-se ausente e sugere que o assunto seja colocado como Extra Pauta na próxima Reunião. **ITEM 6 - Comunicações da Diretoria do Conselho. Comunicado 1. Documento:** Ofício nº 21/2023-CDH/OAB-AM. **Assunto:** Convite à Sra. Kátia Regina Pereira de Souza - Conselheira Estadual, para participar da Audiência Pública para pessoas Afetadas pela Hanseníase, que será realizada no dia 30 de junho, de 08 às 12 horas. **Comunicado 2.** Documento: Requerimento - Sr. Marcos Antônio dos Santos - Delegado da 9ª CoES. **Assunto:** Requer correção na Moção nº 7, de minha autoria, conforme realizada na Assembleia da 9ª CoES, e informa ainda o número correto de assinaturas da supracitada Moção que é de 251. **Comunicado 3. Documento:** Memo. Circular nº 005/2023-UCI/SES-AM. **Assunto:** Encaminha a versão digital da Cartilha, para conhecimento nos termos do Ofício anexo. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM** Sr. Jani Kenta Iwata anuncia que as Cartilhas e anexos foram enviados a todos os Conselheiros. **ITEM 7 – COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** O **Conselheiro Titular** Sr. Jamerson Nabarro do Nascimento refere que seu assunto é sobre o requerimento 001/2023 Delegação do Amazonas para a 17ª Conferência Nacional de Saúde, quer saber se já tem uma resposta positiva, uma vez que se reuniram com Dr. Anoar Samad lá em Brasília/DF. A **Conselheira Titular** Sra. Marly Marinho de Castro Martins informa que além de ter sido questionada sobre o Sistema SALUX, SISREG e falta de remédio já registrado aqui, foi questionada também se era conselheira e o que está fazendo como conselheira e informaram: A data Base dos Servidores está atrasada. Não houve reajuste e a comunicação do Governador sobre o adiantamento do 13º salário é considerada como ofensa, porque o Décimo Terceiro Salário no Dia do Trabalhador ajuda, mas não é o que o Trabalhador da Saúde merece. O Reajuste do Auxílio Alimentação, Implantação de Promoção Progressiva de Plano de Cargos, Carreiras e Salários não foi feita até a presente data. Deixa registrado para quem cobrou as devidas solicitações, que todas foram devidamente citadas e deixadas em registro. Que está atuante em seu papel de Conselheira. Que está sendo feito um estudo para saber como ajudar na resolução destes problemas e colocar em Pauta no Conselho para saber como ajudar. A **Conselheira Titular** Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres informa que nos dias 19 a 22 esteve em Brasília/DF no Projeto Participa + de formação dos Formadores do



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

265 Controle Social do SUS, juntamente com o **Conselheiro Titular** Sr. Josiel Augusto Coelho, nosso
266 **Apoio Técnico do CES** Sr. João Pedro Souza. Foi um excelente aprendizado e que terão um
267 grande trabalho pela frente. Se faz necessário mais pessoas para o trabalho e para os
268 Conselheiros atuais e os que entraram este ano deveriam ser submetidos a uma capacitação
269 ainda este ano se possível logo no segundo semestre. Houve participação também na Oficina
270 Participa +, para Conselheiros e Sociedade Civil Organizada e Movimentos Sociais no qual
271 aconteceu a 1ª Etapa de modo Virtual no dia 13/06 e a 2ª Etapa será no dia 26 e 27/07 no Hotel
272 Intercity e que os Conselheiros também fizeram suas inscrições para participarem do evento.
273 Reforçando que a capacitação é importante para uma boa atuação como Conselheiro. Para que
274 se possa fazer o Controle Social corretamente. Gostaria também de informação sobre o Ofício
275 que o **Conselheiro Titular** Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos que enviou para o Conselho
276 sobre a solicitação de informações sobre o Orçamento e Plano de Execução do Conselho que
277 foi enviado no dia 12/06/2022 e que até o momento continuamos sem resposta. Para que as
278 comissões funcionem é necessário este recurso. O mesmo será novamente encaminhado para
279 que se possa obter resposta. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM** Sr. Jani
280 Kenta Iwata informa que o **Apoio Técnico do CES** Sra. Keth Lucineide Lucas Santana irá
281 identificar esse Ofício para que o mesmo possa ser devidamente respondido. Informa ainda para
282 **Conselheira Titular** Sra. Marly Marinho de Castro Martins que com relação aos medicamentos
283 de Saúde Mental e Atenção Básica tem que ser formalizado os questionamentos, através de e-
284 mail, procurando saber de quem é a responsabilidade das aquisições. Dos Municípios, do Estado
285 ou da União. Em relação aos proventos dos Servidores informamos que a mesa de negociação
286 tem atualizada as dívidas atualizadas em relação ao ano de 2019, 2016 até 2021 e pendente
287 2022 e 2023, os 17% estão sendo negociados com o Governo. Com a Mesa de Negociação,
288 com Parlamentares, com a Casa Civil e a PGE, estão em fase de negociação do percentual da
289 Área da Saúde. Têm-se um percentual previsto em torno de 4,75 mais ou menos e também de
290 2022. Já foi feita a proposta e contraproposta e já está em finalização para saber o impacto
291 financeiro para o Estado. Se há alguma dúvida enquanto conselheira pode solicitar informações.
292 Lembrando que o Governo quitou a dívida de 2016. Em relação a alimentação o Governo corrigiu
293 de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 600,00 (seiscentos reais). Caso haja alguma dúvida
294 em relação a este assunto pode também ser solicitado ao Conselho os devidos esclarecimentos.
295 Em relação aos recursos do CES, os mesmos estão especificados na LOA. O que está
296 especificado através da LOA ao CES é em torno de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta
297 mil reais), valor este que já foi utilizado com os custos da Conferência, e até mesmo ultrapassado
298 este valor. No momento estamos com processos de licitação de passagens e o Governo já está
299 suplementando o valor estipulado para 2023, pois ainda tem as passagens dos Conselheiros
300 para Conferência de Saúde Mental. O **Conselheiro Titular** Sr. Jamerson Nabarro do Nascimento
301 informa que o Ofício 001/2022 já foi respondido e o **Conselheiro Titular Presidente** Dr. Anoar
302 Samad ficou de analisar e depois dar uma resposta. A **Conselheira Titular** Sra. Marly Marinho
303 de Castro Martins agradece as informações dadas pelo **Conselheiro Suplente do Presidente**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

304 Sr. Jani Kenta Iwata e repete que foi muito abordada a respeito desta temática e gostaria de
305 deixar registrado e que após estudar e se inteirar do assunto vai levar para plenária do Conselho.
306 Reforça que como trabalhadora e servidora está se sentindo injustiçados e espera-se que o
307 Governo através da Mesa de Negociação resolva essa situação com brevidade. A **Conselheira**
308 **Titular** Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres pergunta aonde está a minuta da alteração da
309 Lei, pois como Conselheira e Usuária sente-se envergonhada que o Presidente do Conselho ser
310 o Secretário de Saúde, então deseja saber onde encontra-se o documento da solicitação de
311 alteração da Lei. Essa mudança deve ser feita urgentemente. Tem que ser encaminhado para
312 Assembleia Legislativa e ser cobrado dos Deputados para votarem a modificação. Na maioria
313 dos Estados essa modificação da Lei já foi feita, então não tem justificativa para tanta demora.
314 Pergunta também qual o teor do documento a que o **Conselheiro Titular** Sr. Jamerson Nabarro
315 do Nascimento se refere. O **Conselheiro Suplente do Presidente** Sr. Jani Kenta Iwata informa
316 que com relação a alteração da Lei já foi trabalhado e que o **Conselheiro Titular** Sr. João Otacílio
317 Libardoni dos Santos já liberou esse Processo para uma Comissão, foi para PGE no qual foram
318 esclarecidas as dúvidas, logo em seguida irá para Casa Civil e depois para Assembleia. Não está
319 na Secretaria de Saúde nem com o Conselho. Que a Secretária Executiva acompanhe o
320 andamento do Processo. **O QUE HOVER (RESERVADO AOS PRESENTES NÃO**
321 **CONSELHEIROS)**. Não há mais nada a comentar. Em nome da Secretaria de Estado de Saúde
322 agradecemos presença de todos e declaramos essa Solenidade encerrada as 10h45min.. Esta
323 ata foi digitada pela Sra. **Jeane Campos Neiva**, e revisada pela Sra. **Maria Tavares**, será
324 arquivada para fins documentais após ser submetida a apreciação dos membros do CES/AM.
325 Manaus, 25 de julho de 2023.

Jani Kenta Iwata

Suplente Presidente do Conselho

Neylane Macedo Gonçalves

Conselheira Suplente

Aline Damacena Moreira

Conselheira Suplente

Karina Maria Sabino Cavalcanti de Barros

Conselheira Titular

João Paulo da Conceição Montes

Conselheiro Titular

João Otacílio Libardoni dos Santos

Conselheiro Titular

Dária Barroso Serrão das Neves

Conselheira Suplente

Edinilza Ribeiro dos Santos

Conselheira Titular



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Marilene de Matos Vilhena
Conselheira Titular

Joselene Gomes de Souza
Conselheira Suplente

Marly Marinho de Castro Martins
Conselheira Titular

Nichole Silva de Oliveira
Conselheira Suplente

Jameson Nabarro do Nascimento
Conselheiro Titular

Elsa da Silva Lima
Conselheiro Suplente

Raimundo Alexandre da Silva
Conselheiro Suplente

Maria de Guadalupe de Souza Peres
Conselheira Titular

Josiel Augusto Coelho
Conselheiro Titular

Mickela da Silva Souza
Conselheira Suplente

Aline neo Serra
Secretária Executiva do CES/AM